



Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) Mestrado Profissional Campus de Cascavel

EDITAL 009/2017-PPGA

Resultado final da seleção de Aluno Especial para o 1º semestre de 2017, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) — Mestrado Profissional.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, designada pela Portaria 3547/2016–GRE e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução 126/2013-COU – que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o regulamento do programa;

Considerando o Projeto Político Pedagógico do programa:

Considerando o Edital 004/2017 de Abertura de inscrições para seleção de <u>Aluno Especial</u> para o 1º semestre de 2017 do programa,

Torna público:

- **Art. 1º** O resultado da seleção de Alunos Especiais do Programa de Pós- Graduação em Administração (PPGA) Mestrado Profissional, para o 1º semestre de 2017, conforme **Anexo I** deste edital.
- Art 2º Os candidatos deverão requerer matrícula na disciplina para a qual foram selecionados.
- **Art 3º** A matrícula dos selecionados será realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2017, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada na sala 12 no 1º piso do prédio de salas de aula.
- **Art. 4º** No ato da matrícula o candidato selecionado deve apresentar RG e CPF original, e entregar **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:
- a) diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou CEE, certificado de conclusão da Graduação;
- b) histórico escolar da Graduação;

Dogwy X

- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral o qual pode ser obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- g) certificado de reservista(masculino) e
- h) uma foto 3x4 recente.
- § 1º Para realização da matrícula, o candidato selecionado poderá apresentar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau.
- § 2º No caso previsto no parágrafo primeiro desse artigo, após a matrícula, o discente tem 120 dias para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação.

Art 5° O início do semestre letivo será no dia 17 de abril de 2017. Publique-se.

Cascavel/PR, 10 de abril de 2017.

Prof^a Dra Loreni Teresinha Brandalise
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Administração (PPGA) - Mestrado Profissional

Anexo I do Edital nº 009/2017 - PPGA

| Disciplina | Professor(a) | Horário de Aulas | Dia das aulas | Candidatos selecionados |
|---------------------------------|-------------------------------|------------------------|--|---|
| Gerenciamento de Risco | Dr. Edison Luiz Leismann | 18:30 as 22:50 | 04/05 11/05 18/05 01/06 22/06 06/07 | Fernanda Bortoluzzi Lorenzetti Guilherme Rafael Cancelier |
| Gestão de Ativos Intangíveis | Dra. Delci Grapegia Dal Vesco | 18:30 as 22:50 | 19/04 03/05 10/05 24/05 07/06 21/06 | Francielle Carla Trento Leandro Fidelles dos Santos |

